

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL – CEC RESOLUÇÃO CONSUP/IFMT N° 69, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

OFÍCIO № 089/2020 - CEC/RTR/IFMT

Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2020.

Α

Sandra Maria de Lima

Diretora Geral do IFMT – Campus Várzea Grande

E-mail: gabinete@vgd.ifmt.edu.br

<u>C/c</u>

Αo

**Ivan Tocantins** 

Presidente da Comissão Eleitoral IFMT - Campus Várzea Grande

Senhora Diretora,

Ao cumprimentá-la, a Comissão Eleitoral Central – CEC encaminha a Vossa Senhoria, as listas de eleitores aptos pós-recursos dos servidores técnico administrativos, docentes e dos discentes, separadas por segmento, para que sejam publicadas no site desse Campus, conforme, estabelece o cronograma do Regulamento do processo de consulta para Reitor e Diretores(as)-Gerais dos Campi e Campi Avançados do IFMT - EDITAL N° 01/2020 - RTR/CEC/IFMT -.

Respeitosamente,

Ivo da Silva

Presidente da Comissão Eleitoral Central Resolução/CONSUP/IFMT n.º 069, de 26.10.2020

Elisângela<sup>l</sup>Maria da Silva

Secretária da Comissão Eleitoral Central Resolução/CONSUP/IFMT n.º 069, de 26.10.2020